



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ATA 036 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde está presente o Ver. Prof. Sebastian, Vereador Ademir Anibale, e o Vereador Rogério Silva, ambos nomeados como membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, dos quais se reuniram com o propósito de analisar e dar parecer no Projeto de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 351/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas do gabinete do prefeito e dependências da secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de administração, secretaria municipal de fazenda, secretaria municipal de infraestrutura, secretaria municipal de cultura e turismo e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 356/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 345.192,51 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 358/2024**, que altera dispositivos da lei ordinária nº 6.455, de 23 de maio de 2024, e dá outras providências. dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.701.741,52 (três milhões, setecentos e um mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação, e dá outras providências. Após a análise, foram realizadas as votações, com **PARECER FAVORÁVEL** de todos os membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 19 de novembro de 2024.

Vereador Prof. Sebastian
Presidente

Vereador Ademir Anibale
Relator

Vereador Rogério Silva
Membro